



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL
CAÇAPAVA DO SUL - RS

Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul/RS

Segunda Capital Farrroupilha

APROVADO EM 27 / 08 / 24

Secretário

ATA Nº37/2024

Da 18ª Legislatura, 4ª Sessão Legislativa, 25ª Sessão Ordinária, Presidência da Vereadora Jussarete Vargas e Mirella Biacchi, Secretária.

Às quatorze horas e oito minutos do dia vinte de agosto de dois mil e vinte e quatro, terça-feira, reuniram-se os edis que compõem este egrégio Parlamento Caçapavano em Sessão Ordinária. A Presidente após verificar que havia número legal, com as ausências dos Vereadores: Luis Fernando Torres e Zilmar Araújo, com as ausências momentâneas dos Vereadores: Antônio Carlos Casanova e Mariano Teixeira, deu por aberto os trabalhos da Sessão e **colocou em discussão e votação a Ata nº36/2024 sendo aprovada por unanimidade**. Chegaram à Sessão neste momento os Vereadores: Antônio Carlos Casanova e Mariano Teixeira. **Correspondências de Plenário: Ofício nº17/2024 do Gabinete do Vereador Luis Fernando Torres**, comunicando que não será possível o seu comparecimento na Sessão Ordinária do dia 20/08/2024 pelo motivo de consulta médica agendada anteriormente e confirmada para o mesmo dia da Sessão, na cidade de Santa Maria/RS. **Ofício nº003/2024 do Gabinete do Vereador Zilmar Araújo**, comunicando que por motivo de força maior não estará presente na Sessão do dia 20 de Agosto de 2024. **Projeto de Lei Legislativo nº5177/2024 de autoria da Mesa Diretora** – “Dispõe sobre a fixação e sobre o pagamento do Subsídio de Prefeito, Vice-Prefeito e de Secretários Municipais para Legislatura de 2025 a 2028, no Município de Caçapava do Sul/RS”. **Encaminhado às Comissões. Projeto de Lei Legislativo nº5178/2024 de autoria da Mesa Diretora** – “Dispõe sobre a fixação do subsídio mensal dos Vereadores da Câmara Municipal de Caçapava do Sul/RS para o período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028”. **Encaminhado às Comissões. Grande Expediente: Não houve manifestações. Ordem do dia: Origem do Poder Executivo: Projeto de Lei Executivo nº5170/2024** – “Acrescenta Evento no Anexo I da Lei Municipal nº4.618 de 28 de dezembro de 2023, que dispõe acerca do Calendário de Eventos no Município de Caçapava do Sul para o ano de 2024-XIII Feira de Ciências Unipampa Campus Caçapava do Sul-30 de Agosto de 2024”. **Foram lidos o parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e o parecer da Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem-Estar Social, ambos favoráveis ao projeto de lei. Colocado em discussão e votação o Projeto de Lei Executivo nº5170/2024 foi aprovado por unanimidade. Comunicação de Bancada: Não houve manifestações. Comunicação de Vereador: Não houve manifestações. Explicações Pessoais: Não houve manifestações. Não havendo nada mais a ser tratado a Presidente Jussarete Vargas convocou os Vereadores para a Sessão Ordinária às 14h (Quatorze horas) do dia 27 (Vinte e sete) de Agosto de 2024 (Dois mil e vinte e quatro), Terça-Feira, encerrando a presente Sessão.**

SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, EM 20 (VINTE) DE AGOSTO DE 2024 (DOIS MIL E VINTE E QUATRO).

Jussarete Vargas
Presidente

Mirella Biacchi
Secretária

Rua Barão de Caçapava, 621, centro, CEP 96570-000, Caçapava do Sul/RS

Contato: (55) 3281-2044 / (55) 3281-2428 - contato@cacapavadosul.rs.leg.br

Site: www.cacapavadosul.rs.leg.br